



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 138, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de julho de 2021, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes para o **Hospital Instituto Vascular**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2021.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**

Publicado em: 12/07/21  
Edição nº: 2303  
Página: 44  
Órgão Diário Eletrônico

Publicado por:  
Jefferson Scariot de Lima  
Código Identificador:40E90C34

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS  
DECRETO

PRAÇA P PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442  
– 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL37 -  
PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº-137/2021.  
DATA: 09 de Julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

**-N O M E A R-**

Art.1º- Fica nomeada a senhora Sueli Fatima Ferreira Martins, inscrita CPF/MF-413.743.479-49 para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CC-5.-Departamento de Educação.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/07/21.

Bom Sucesso,-Pr., 09 de julho de 2021.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:9AF59505

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE  
LEI MUNICIPAL Nº 1.558, DE 09 DE JULHO DE 2021

SÚMULA: Autoriza o Município de Bom Sucesso do Sul a desencadear Teste Seletivo, para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender excepcional interesse público.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Teste Seletivo, para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender excepcional interesse público, do Departamento Municipal de Saúde.

§ 1º. O Teste Seletivo, de que trata o caput deste artigo, contemplará os seguintes cargos:

**cargo de Enfermeiro**, com 01 (uma) vaga, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e vencimento de R\$ 2.607,41 (dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos);

Art. 2º. A contratação terá a duração de 01 (um) ano, sendo permitida uma única prorrogação por igual período.

Art. 3º. A contratação será regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Sucesso do Sul-Pr, em 09 de julho de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Fabio Zanella  
Código Identificador:D851988E

CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 138, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 07 de julho de 2021, para a Cidade de Cascavel – PR, para transporte de pacientes para o Hospital Instituto Vascular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2021.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador:6CC7426F

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 61/2021

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, Prefeito do Município de BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 795/2020 de 14/10/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais)**, mediante as seguintes providências.

SUPLEMENTAÇÃO:			
06		SECRETARIA DE SAUDE	
06.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.10.301.0016.2.028		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
554-3.3.90.30.00.00	342	MATERIAL DE CONSUMO	6.300,00
Total			6.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como cobertura o/a **Superávit Financeiro**, dos Recursos Orçamentários abaixo especificados.

SUPERÁVIT FINANCEIRO NA(S) FONTE(S):			
33342	342	PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAUDE-	6.300,00
Total			6.300,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.